



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27-04-76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19-12-86
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Programa Aprimoramento Língua e Literatura Estrangeira– PALLE
CONSEPE nº 138/2009



Edital de abertura de inscrição

Núcleo PALLE- Programa Aprimoramento em Língua e Literatura Estrangeiras

1. Abertura

A Pró-Reitoria de Extensão e os Departamento de Letras e Artes e de Educação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para o curso de Idiomas do Núcleo PALLE (Programa Aprimoramento em Língua e Literatura Estrangeiras) estarão abertas no período de 20/04/2017 a 27/04/2017, à comunidade interna e externa da instituição.

2. Sobre os Cursos de Idiomas

- 2.1. Os cursos desenvolvidos pelo PALLE serão semestrais em 2017.
- 2.2. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 2.2. As turmas seguirão o quadro de oferta de cursos disponíveis no item 10.
 - 2.2.1. São oferecidas 20 vagas semestrais por turma de acordo com a língua e o nível indicado.
 - 2.2.2. O número de vagas disponíveis pode ser inferior a 20 na ocasião de turmas de nível A2 e B1.
 - 2.2.2. Serão oferecidas turmas de língua inglesa A2, de língua inglesa B1 e turmas de língua espanhola A2 para estudantes que tenham certificado de língua no nível A1 e A2, a depender da turma
 - 2.2.3. Cada turma é formada pelos inscritos que foram sorteados e matriculados.
- 2.3. A aquisição do material didático é **obrigatória** por parte dos estudantes matriculados para desenvolvimento do curso.
 - 2.3.1. O material didático proposto será indicado no dia da matrícula para aquisição.

3. Sobre as aulas

- 3.1. As aulas são realizadas em salas de aula localizadas no campus universitário da Universidade Estadual de Feira de Santana situada na Avenida Transnordestina s/n, Novo Horizonte, nas mesmas instalações destinadas às salas de aulas que dão atendimento aos cursos de graduação.
- 3.2. As aulas são ministradas por estudantes universitários dos cursos de Letras aprovados pelo Edital PIBEX/ 2016 sob orientação de professores do Departamento de Letras e Artes e Educação.
- 3.3. O curso PALLE seguirá a metodologia do Programa PORTAL (2013) para desenvolvimento da Competência Comunicativa.
- 3.4. O curso PALLE seguirá as ementas disponíveis no Anexo I.
- 3.5. Os cursos do semestre 2017.1 serão excepcionalmente de 4h semanais.

4. Sobre os critérios para ocupação das vagas

- 4.1. A condição para concorrer a vagas nos cursos de idiomas, no Núcleo PALLE para o ano letivo 2017.1, será a inscrição para participação de Sorteio Eletrônico e o atendimento às demais condições previstas neste Edital.
- 4.2. A ocupação das vagas, nos termos deste Edital, obedecerá ao percentual definido para cada categoria, que são: Categoria I – Servidores docentes e técnico-administrativos da UEFS; Categoria II – Comunidade Interna e Externa da UEFS e Categoria III – Professores de Língua Inglesa da rede estadual.
 - 4.2.1. Para categoria I serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas de acordo com o Artigo 10 da Resolução CONSEPE 052/2010 e esta contempla os dois grupos, a saber: i) servidores técnico-administrativos da UEFS; ii) servidores docentes da UEFS.
 - 4.2.2. Para categoria II serão destinadas 80% (oitenta por cento) das vagas e esta contempla aqueles que não possuem qualquer vínculo com a Universidade Estadual de Feira de Santana (comunidade externa) e os estudantes regulares da UEFS (da graduação e pós-graduação) (comunidade interna).

4.2.3. Para categoria III serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas e esta contempla os professores licenciados em língua inglesa e que atuam como professores desta disciplina na rede estadual de ensino.

4.3. Os cursos de idiomas destinam-se ao público com **idade mínima de 18 (dezoito) anos completos**.

4.3.1. Exceto a de alunos regularmente matriculados em cursos da Universidade Estadual de Feira de Santana.

4.4. Caso o número de vagas de cada uma das categorias não seja preenchido por falta de candidato, de acordo com a turma/ língua solicitada, o saldo restante passará para a categoria II.

5. Sobre o processo de inscrição

5.1. As inscrições para o Sorteio somente poderão ser realizadas pela internet, através do acesso aos links disponibilizados para inscrição de cada turma, a partir do dia 20 de abril de 2017 até às 12 horas do dia 27 de abril de 2017. Cada candidato só poderá concorrer a uma única turma.

5.2. O candidato só poderá inscrever-se na turma para a qual estiver apto e concorrerá dentro da categoria assinalada.

5.3. O candidato inscrito e sorteado para determinado turma/língua não poderá transferir-se para outra turma/língua.

5.4. O ato de efetuar a inscrição para o sorteio não assegura ao candidato o direito de matrícula no Núcleo PALLE, para isto, o candidato deverá ser sorteado e cumprir todas as etapas e condições previstas neste Edital.

6. Do Sorteio

6.1. O Sorteio para admissão de estudantes novos para o Núcleo PALLE será realizado pela Comissão de Seleção do Núcleo PALLE.

6.2. Todos os inscritos serão sorteados eletronicamente, atribuindo-se a ordem numérica ao candidato sorteado, sendo que os candidatos cujo número de ordem exceda ao número de vagas constarão em lista exclusivamente para fins de reserva, visando a sua eventual convocação para o ato da matrícula, em caso de desistência ou impedimento de algum dos candidatos sorteados, nos termos deste Edital, dentro do quantitativo de vagas.

6.3. A lista de reserva será divulgada por categoria.

6.4. Será considerado desistente, e imediatamente substituído por candidato sorteado em lista de reserva, o candidato convocado que não comparecer para a realização da matrícula no dia e horários determinados neste Edital, ou que, depois de matriculado, não compareça, sem justificativa, às duas primeiras semanas de aula.

6.5. Após a realização do sorteio e classificação dos candidatos, estes serão convocados, exclusivamente por lista divulgada nas Redes Sociais e no Mural do Núcleo PALLE e no site da UEFS, respeitando-se a ordem de convocação, por categoria, a classificação do candidato, e o número de vagas disponibilizadas por turma/língua. A convocação será constituída pelos 20 sorteados e 40 nomes da lista de reserva. Havendo necessidade de outras convocações adotar-se-á o mesmo procedimento

6.6. A Coordenação do Núcleo PALLE publicará o resultado do sorteio eletrônico a partir das 18:00h do dia 27 de abril de 2017, no site institucional da UEFS (www.uefs.br), seção Notícias ou nas Redes Sociais e no Mural do Núcleo PALLE, com a ordem de classificação dos candidatos inscritos e dos candidatos convocados para ocupação das vagas, em primeira convocação.

7. Sobre o processo da matrícula.

7.1. As matrículas em nossos cursos devem ser feitas **presencialmente** no dia, horário e local indicado.

7.2. O não comparecimento do candidato ao local, dia e horário estipulados para a matrícula, implicará em perda da vaga pleiteada. E, conseqüente, a convocação de outro candidato para preenchimento do número de vagas não preenchidas.

7.3. Serão convocados na primeira chamada de cada turma 3 (três) vezes mais o número de vagas ofertadas, ou seja, os primeiros vinte (20) classificados e os quarenta (40) de cadastro reserva. A medida em que as vagas não forem preenchidas de acordo com as categorias os inscritos no cadastro reserva serão convocados até o preenchimento das 20 vagas do curso respeitando a ordem de sorteio divulgada.

7.3. Se a condição do interessado corresponder à comunidade interna, será necessária a comprovação no ato da matrícula, por meio de documento escrito. Ou seja, guia de matrícula para estudantes e crachá funcional ou contracheque para servidores da UEFS. Além do preenchimento da ficha de inscrição, assinatura do termo de compromisso e cópia de RG no ato da matrícula.

7.4. Se a condição do interessado corresponder à comunidade externa, será necessária a entrega da cópia do RG acompanhada do original para conferência no ato da matrícula. E preenchimento da ficha de inscrição, assinatura do termo de compromisso e cópia de RG no ato da matrícula. Para os servidores docentes de língua inglesa da rede estadual de ensino, além da ficha de inscrição, é necessária a apresentação da cópia do contracheque.

7.5. Os estudantes aprovados para o nível A2 de língua inglesa e língua espanhola deverão apresentar no ato da matrícula cópia do certificado de nível A1 de língua inglesa ou língua espanhola ou atestado de aprovação da prova de nivelamento.

7.5. A não apresentação dos documentos completos implica na não matrícula.

8.Sobre o horário das aulas

Curso de Inglês	Curso de Espanhol
Básico A1	Básico A1
<p>TI 01 A1 – Raphael Rios Quartas e Sextas 18h às 20h Início das aulas: 03 de maio de 2017 Local: a definir</p>	<p>TE 01 A1- Aline Borges Terças e Quintas 09h30min às 11h30min Início das aulas: 02 de maio de 2017 Local: a definir</p>
<p>TI 02 A1 – Raphael Rios Sábados 08h30min às 12h30min Início das aulas: 06 de maio de 2017 Local: a definir</p>	<p>TE 02 A1 – Gisele Casaes Sábados 08h30min às 12h30min Início das aulas: 06 de maio de 2017 Local: a definir</p>
<p>TI 03 A1 – Paloma Santiago Terças e Quintas 12h às 14h Início das aulas: 02 de maio de 2017 Local: a definir</p>	
<p>TI 04 A1 – Antonio Neto Sábado 8h30min às 12h30min Início das aulas: 06 de maio de 2017 Local: a definir</p>	
<p>TI 05 A1 – Rammon Freitas Segundas e Quartas 9h30min às 11h30min Início das aulas: 03 de maio de 2017 Local: a definir</p>	
Básico A2	Básico A2
<p>TI 06 A2 – Antonio Neto Terças e Quintas 18h30min às 20h30min Início das aulas: 02 de maio de 2017 Local: a definir (Sem vagas para o Sorteio)</p>	<p>TE 03 A2 - Gisele Casaes Terças e Sextas 12h00 às 14h Início das aulas: 02 de maio de 2017 Local: a definir (Sem vagas para o Sorteio)</p>
B1	B1

<p>TI 07 B1 – Rammon Freitas Sábados 8h30min às 12h30min Início das aulas: 06 de maio de 2017 Local: a definir (Sem vagas para o Sorteio)</p>	<p>_____</p>
--	--------------

9.Cronograma de seleção:

Descrição	Data, horário e local
Divulgação do Edital	20 de abril de 2017
Inscrição eletrônica	20 de abril de 2017 até às 12 horas do dia 27 de abril de 2017. (No site:www.palle.uefs.br)
Sorteio	27 de abril de 2017
Divulgação do resultado do sorteio por turma	28 de abril de 2017 Local: Redes Sociais do Núcleo PALLE No mural do Núcleo PALLE (MT 28); No site da UEFS
Matrícula por escalonamento	02 de maio de 2017 Horário: a partir das 8h Local: a definir

10.Disposições finais.

10.1.Não havendo mais vagas a serem preenchidas, os candidatos classificados e não matriculados serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

10.2.O acompanhamento das publicações referentes ao processo seletivo, inclusive das convocações para matrícula é de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

10.3.O Sorteio de que trata este Edital terá validade somente para o semestre letivo de 2017.1

10.4.Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do PALLE - UEFS e pela Pró-Reitoria de Extensão.

Feira de Santana, 11 de abril de 2017

Coordenação PALLE

ANEXO I

QUADRO DE CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS INTEGRANTE

DO PROGRAMA PALLE

ÁREA	CURSOS	EMENTA	
<p style="text-align: center;">LÍNGUAS ESTRANGEIRAS</p>	<p style="text-align: center;">ESPAÑHOL</p>	<p>A1 Formação do usuário básico da língua estrangeira. Desenvolvimento das competências discursiva. Pragmática, linguística, sociolinguística, intercultural e estratégica para construção da competência comunicativa no nível A1 em conformidade com as diretrizes do Marco Comum Europeu de Referência para as línguas estrangeiras. Atividades de expressão e interação orais e escritas, compreensão de discursos orais e escritos.</p>	
		<p style="text-align: center;">INGLÊS</p>	<p>A2 Formação do usuário básico da língua estrangeira. Desenvolvimento de competências para descrever, narrar e informar. Atividades de expressão e interação orais e escritas, compreensão de discursos orais e escritos de complexidade baixa, de elementos kinésicos, discursivos, linguísticos, pragmáticos, sociolinguísticos, interculturais, estratégicos, correspondentes ao nível A2 do Marco Comum Europeu de Referência para as línguas estrangeiras, mas considerando as especificidades do contexto brasileiro de ensino-aprendizagem.</p>
			<p>B1 Formação do usuário autônomo da língua estrangeira. Atividades de expressão e interação orais e escritas, compreensão de discursos orais e escritos. Desenvolvimento das competências discursiva, pragmática, linguística, sociolinguística, intercultural e estratégica que possibilitem a construção da competência comunicativa em nível B1 em conformidade com as diretrizes do Marco Comum Europeu de Referência para as línguas estrangeiras, mas considerando as especificidades do contexto brasileiro.</p>